



SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

MAX RODRIGUES LEMOS
PREFEITO MUNICIPAL

MÁRCIA TEIXEIRA
VICE-PREFEITA

SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE

SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

SECRETARIA MUN. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO

SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUN. DE CULTURA

SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE

SECRETARIA MUN. DE OBRAS

SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO

SECRETARIA MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA, TRANSPORTE E TRÂNSITO

SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

PREVIQUEIMADOS
MARCELO DA SILVA FERNANDES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

CENTRO INTEGRADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito.....	2
Despachos do Prefeito.....	3
Atos da Secretária Municipal do Ambiente.....	3
Atos da Secretária Municipal de Administração.....	3

PODER LEGISLATIVO

MILTON CAMPOS ANTONIO
PRESIDENTE

CÂMARA DOS VEREADORES

ANTÔNIO ALMEIDA DA SILVA

CARLOS ROBERTO DE MORAES

ELERSON LEANDRO ALVES

ELTON TEIXEIRA ROSA DA SILVA

FÁTIMA CRISTINA DIAS SANCHES

GETULIO DE MOURA

LEANDRO SILVEIRA GUERRA

LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO

MARCELO DE JESUS TEIXEIRA LESSA

MARCOS VALÉRIO ALVES ROSA

NILTON MOREIRA CAVALCANTE

PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE

**Queimados, uma
cidade de todos!**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 935 - Sexta - feira, 18 de Novembro de 2016 - Ano 04 - Página 2

Atos do Prefeito

DECRETO N.º 2.069/16, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016.

“Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 6.277.628,38 (seis milhões, duzentos e setenta e sete mil, seiscentos e vinte e oito reais e trinta e oito centavos), para atender insuficiência de dotação orçamentária do Gabinete do Prefeito, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, da Secretaria Municipal de Administração, da Secretaria Municipal de Obras, da Secretaria Municipal de Educação, da Secretaria Municipal de Habitação, Secretaria Municipal de Defesa Civil, da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e da Secretaria Municipal de Comunicação Social, com fulcro no art. 41, I da Lei nº 4.320/64.

Art. 2º - A abertura do presente crédito adicional suplementar por este decreto está autorizada no art. 42 da Lei nº 4.320/64, nos artigos 09 e 13 da Lei nº 1.291/15 e processo administrativo nº 8914/2016/02.

Art. 3º - O presente crédito adicional suplementar será aberto com fulcro no artigo 43, § 1º, III da Lei nº 4.320/64, conforme o programa constante do anexo deste decreto.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MAX RODRIGUES LEMOS
P R E F E I T O

ANEXO

CONTA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	ANULA	SUPLEMENTA
056	03.01.04.122.001.2.234	3191.13	00	R\$ 504.514,95	
1116	99.99.99.999.001.9.999	9999.99	00	R\$ 2.500.000,00	
245	05.01.12.361.017.2.011	3191.13	00	R\$ 2.873.209,03	
281	05.01.12.361.017.2.562	3191.13	00	R\$ 37.507,03	
264	05.01.12.361.017.2.024	3191.13	00	R\$ 133.764,84	
262	05.01.12.361.017.2.024	3190.13	00	R\$ 106.632,53	
202	05.01.12.361.017.1.006	3390.39	05	R\$ 122.000,00	
272	05.01.12.361.017.2.257	3390.39	05		R\$ 97.000,00
253	05.01.12.361.017.2.018	3390.39	05		R\$ 25.000,00
261	05.01.12.361.017.2.024	3190.11	00		R\$ 3.151.113,43
052	03.01.04.122.001.2.234	3190.11	00		R\$ 1.118.514,95
1565	02.01.12.361.017.2.005	3390.92	00		R\$ 662.000,00
008	01.01.04.122.001.2.109	3390.39	00		R\$ 60.000,00
050	03.01.04.122.001.2.233	3390.39	00		R\$ 295.000,00
063	03.01.04.122.001.2.251	3390.36	00		R\$ 100.000,00
080	03.01.04.126.036.2.264	3390.39	00		R\$ 29.000,00
980	23.01.04.122.034.1.503	3390.39	00		R\$ 35.000,00
021	20.01.15.452.007.2.083	4490.52	00		R\$ 8.000,00
741	14.01.06.182.022.1.427	3390.39	00		R\$ 150.000,00
819	20.01.04.122.001.2.076	3390.30	00		R\$ 50.000,00
831	20.01.15.122.001.2.494	3390.39	00		R\$ 237.000,00
097	04.01.08.242.015.1.574	4490.51	00		R\$ 100.000,00
342	06.01.16.482.027.1.430	3390.36	00		R\$ 160.000,00
TOTAL				R\$ 6.277.628,38	R\$ 6.277.628,38

Fontes de Recursos: 00 – Ordinário / 05 – Salário Educação

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 935 - Sexta - feira, 18 de Novembro de 2016 - Ano 04 - Página 3

O Prefeito Municipal de Queimados, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 1099/16. NOMEAR o senhor **CASSIO LUIZ GONÇALVES MENDES**, no cargo em comissão de Chefe da Divisão de Controle Urbano, Símbolo CC5, SEMOP, a contar de 01/11/2016.

PORTARIA Nº 1100/16. NOMEAR o senhor **CLAUDIO DE MORAES PEREIRA**, no cargo em comissão de Chefe da Divisão de Fiscalização, Símbolo CC5, SEMOP, a contar de 01/11/2016.

MAX RODRIGUES LEMOS
PREFEITO

Despachos do Prefeito

Processo nº. 6293/2016/05

AUTORIZO, na forma da Lei, a cessão com permuta da servidora **TATIANA LEITE DA SILVA**, Professora II, matrícula nº 11222/01, entre a servidora **RENATA BRITO DE CARVALHO**, Professora II, matrícula nº. 10591, pelo período de 1 ano (doze meses), a contar de 01/08/2016, prorrogável, de acordo com (art. 2º, I da Lei 1117/12), e que a mesma poderá ser suspensa a qualquer tempo (art. 7º da Lei 1117/12), para desempenhar suas atividades institucionais junto ao Município de São João de Meriti.

Queimados, 16 de novembro de 2016.

Processo nº 6655/2016/05

Requerente: Rosemary Costa do Amaral Oliveira.

Com base nos pareceres da Procuradoria Geral do Município, às fls. 15/16, **DEFIRO** o pedido de averbação de tempo de serviço em atividades privadas vinculadas à Previdência Social, totalizadas em 4 (quatro) anos, 7 (sete) meses e 2 (dois) dias, nos termos do art. 112, III, e § 3º da Lei nº 1060/11, aduzindo que somente deverá ser contado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, devendo contar de seu assentamento funcional.

Queimados, 16 de novembro de 2016.

MAX RODRIGUES LEMOS
Prefeito

Atos da Secretária Municipal do Ambiente

PORTARIA nº 033/SEMAM/2016

O Secretário Municipal do Ambiente, no uso de suas atribuições em vigor;

RESOLVE:

Torna pública que a: **INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PIRAQUÊ S/A**, CNPJ: **33.040.122/0014-85**, recebeu a **AVERBAÇÃO- AVB- SEMAM Nº 000029**, que **autoriza a alteração do objeto da Licença de Operação LO-SEMAM Nº 000030**: **De:** Para operar uma central de cogeração de energia, destinada à produção de energia elétrica (2,0 kW) e vapor 3,65 ton/h) a gás, para consumo próprio. **Para:** Para operar uma central de cogeração de energia, destinada à produção de energia elétrica (2,0 MW) e vapor 3,65 ton/h) a gás, para consumo próprio.

LUCIANA HENRIQUE GONÇALVES BUARQUE LINS
Secretária Municipal do Ambiente

Atos da Secretária Municipal de Administração

A Secretária Municipal de Administração, no gozo de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio a servidora abaixo:

PORTARIA Nº 1259/SEMAD/11. MARIA DE LOURDES VIEIRA XAVIER DA SILVA, ASG, matrícula 4446/61, 2.º (segundo) mês a contar de 01/06/2016 a 30/06/2016, referente ao período aquisitivo de 29/10/04 a 28/10/09, de acordo com o processo nº 6105/2014/08.

Conceder licença inicial por motivo de doença em pessoa da família a servidora em conformidade com o art. 75 II, Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da perícia médica:

PORTARIA N.º1260/SEMAD/2016. VANESSA RANGEL BENTO, PII, SEMED, mat.4593/41, Grau de parentesco: **Esposo, 30 (trinta) dias** a contar de **21/09/2016 a 20/10/2016**. Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 7313/2016/05. **INDEFERIR redução de carga horária ao servidor.**

PORTARIA N.º1261/SEMAD/2016. ADILÉA NEVES PEREIRA, Professor I, SEMED, mat. 11735/01. O pedido não se enquadra, Tendo em vista o resultado da Perícia Médica e com base na conclusão do Médico Perito, conforme folha 08. Processo: 7384/2016/05.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 935 - Sexta - feira, 18 de Novembro de 2016 - Ano 04 - Página 4

Licenças e afastamentos

Conceder licença inicial para tratamento de saúde a servidora em conformidade com o art. 75 I, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:

PORTARIA Nº1262/SEMAD/2016. **ELIZANE SUELY SILVA DE FREITAS E SILVA, Agente Administrativo, SEMUTER, mat. 3702/81, 30 (trinta) dias** a contar de **27/04/2016 a 26/05/2016**. Após este período a servidora deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 3142/2016/28.

PORTARIA Nº1263/SEMAD/2016. **ELIZANE SUELY SILVA DE FREITAS E SILVA, Agente Administrativo, SEMUTER, mat. 3702/81, 60 (sessenta) dias** a contar de **27/05/2016 a 25/07/2016**. Após este período a servidora deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 3142/2016/28.

PORTARIA Nº1264/SEMAD/2016. **ELIZANE SUELY SILVA DE FREITAS E SILVA, Agente Administrativo, SEMUTER, mat. 3702/81, 30 (trinta) dias** a contar de **26/07/2016 a 24/08/2016**. Após este período a servidora deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 3142/2016/28.

PORTARIA Nº1265/SEMAD/2016. **ELIZANE SUELY SILVA DE FREITAS E SILVA, Agente Administrativo, SEMUTER, mat. 3702/81, 30 (trinta) dias** a contar de **25/08/2016 a 23/09/2016**. Após este período a servidora deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 3142/2016/28.

PORTARIA Nº1266/SEMAD/2016. **ELIZANE SUELY SILVA DE FREITAS E SILVA, Agente Administrativo, SEMUTER, mat. 3702/81, 30 (trinta) dias** a contar de **24/09/2016 a 23/10/2016**. Após este período a servidora deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 3142/2016/28.

PORTARIA Nº1267/SEMAD/2016. **ELIZANE SUELY SILVA DE FREITAS E SILVA, Agente Administrativo, SEMUTER, mat. 3702/81, 30 (trinta) dias** a contar de **24/10/2016 a 22/11/2016**. Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 3142/2016/28.

PORTARIA Nº1268/SEMAD/2016. **CRISTIANE MARTINS DE OLIVEIRA, PII, SEMED, Mat. 10849/01. 30 (trinta) dias** a contar de **29/08/2016 a 27/09/2016**. Após este período o servidor deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 6727/2016/05.

PORTARIA Nº1269/SEMAD/2016. **CRISTIANE MARTINS DE OLIVEIRA, PII, SEMED, Mat. 10849/01. 30 (trinta) dias** a contar de **28/09/2016 a 27/10/2016**. Após este período o servidor deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 6727/2016/05.

PORTARIA Nº1270/SEMAD/2016. **CRISTIANE MARTINS DE OLIVEIRA, PII, SEMED, Mat. 10849/01. 30 (trinta) dias** a contar de **28/10/2016 a 26/11/2016**. Após este período o servidor deverá retornar ao trabalho. Processo: 6727/2016/05.

PORTARIA Nº1271/SEMAD/2016. **GEÓRGIA ELISA NEVYR RIBEIRO, Técnico em Enfermagem, SEMUS, Mat. 12054/01. 30 (trinta) dias** a contar de **17/10/2016 a 15/11/2016**. Após este período o servidor deverá retornar ao trabalho. Processo: 7886/2016/06.

PORTARIA Nº1272 /SEMAD/2016. **ROSINETE DIAS BARBOSA DE SANTANA, PII, SEMED. 30 (trinta) dias** a contar de **26/10/2016 a 24/11/2016**. Após este período o servidor deverá retornar ao trabalho. Processo: 7837/2016/05.

PORTARIA Nº1273/SEMAD/2016. **BARBARA CARIOCA DE OLIVEIRA, Agente Administrativo, SEMUS, Mat. 12526/01. 30 (trinta) dias** a contar de **22/10/16 a 28/10/16**. Após este período o servidor deverá retornar ao trabalho. Processo: 7899/2016/06

PORTARIA Nº1274/SEMAD/2016. **EDILAINE FRANCO GONÇALVES, Cuidadora de RT. 30 (trinta) dias** a contar de **22/09/2016 a 21/10/2016**. Após este período o servidor deverá retornar ao trabalho. Processo: 7444/2016/06.

PORTARIA Nº1275/SEMAD/2016. **JOSIANE BÁRBARA MARTINS, PII, SEMED, Mat. 11701/01. 30 (trinta) dias** a contar de **04/10/2016 a 02/11/2016**. Após este período o servidor deverá retornar ao trabalho. Processo: 7705/2016/05.

PORTARIA Nº1276/SEMAD/2016. **GLÓRIA DE OLIVEIRA MARTINS, ASG, SEMED, Mat. 4254/41. 30 (trinta) dias** a contar de **27/10/2016 a 25/11/2016**. Após este período o servidor deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 7950/2016/05

PORTARIA Nº1277/SEMAD/2016. **ERIKA CARVALHO DA SILVA, PII, SEMED, Mat. 11065/01. 07 (sete) dias** a contar de **24/10/2016 a 30/10/2016**. Após este período o servidor deverá entrar com processo de licença maternidade. Processo: 7882/2016/05

PORTARIA Nº1278/SEMAD/2016. **IEDA MARIA MONTEIRO CAVALCANTE REIS WEYLL FIGUEIREDO, Médica, SEMUS, Mat. 5480/11. 30 (trinta) dias** a contar de **03/10/2016 a 01/11/2016**. Após este período o servidor deverá retornar ao trabalho. Processo: 7488/2016/06

Conceder licença inicial por motivo de doença em pessoa da família a servidora em conformidade com o art. 75 II, Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da perícia médica:

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 935 - Sexta - feira, 18 de Novembro de 2016 - Ano 04 - Página 5

PORTARIA N.º1279/SEMAD/2016. **CRISTIANE HONORATO CUNHA, Nutricionista, SEMUS, mat.11663/01**, Grau de parentesco: **Pai, 30 (trinta) dias** a contar de **07/11/2016 a 06/12/2016**. Após este período deverá retornar ao trabalho. Processo:7949/2016/06.

PORTARIA N.º1280/SEMAD/2016. **JÚLIO ALBERTO DE QUEIROZ, PII, SEMED, mat.2019/21**, Grau de parentesco: **Pai, 30 (trinta) dias** a contar de **05/10/2016 a 03/11/2016**. Após este período o servidor deverá retornar a novo exame pericial. Processo:7528/2016/05

PORTARIA N.º1281/SEMAD/2016. **JÚLIO ALBERTO DE QUEIROZ, PII, SEMED, mat.2019/21**, Grau de parentesco: **Pai, 01 (hum) dia. Não existe incapacidade laborativa a partir de 04/11/2014**. Após este período o servidor deverá retornar ao trabalho. Processo:7528/2016/05

Conceder a readaptação à servidora em conformidade com o art. 23, Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:

PORTARIA Nº1282/SEMAD/2016. **DAYANA SILVA DE MATTOS BARRETO, Professor II, SEMED, mat. 7744/51**. Com base na Inspeção Médica Pericial, a servidora deverá permanecer limitada de suas funções, estando sujeito as seguintes limitações:

- Não deverá realizar atividades que exijam esforço de físico, mesmo sendo leve e que fique em posição ortostática por período prolongado.

01 (um) ano a contar de **05/10/2016**, a limitação da servidora será mantida até **04/10/2017** Antes do término, a servidora deverá dirigir-se a Divisão de Perícia Médica para agendamento de reavaliação por Junta Médica. Processo: 8153/2015/05.

Em, 18/11/2016.

Adm. ANDREIA REGILAYNE RESENDE GONÇALVES
Secretária Municipal de Administração - Mat.: 8437/91 – PMQ